



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

8682.

**DENOMINA DE RUA LUCIA MARLY CUNHA, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 31 – Bairro Loteamento Chácaras Morada Nova, entre a Rua Perimetral II – (4) e a Rua Perimetral IV – (5, 6,7), passa a denominar-se Rua Lúcia Marly Cunha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA **MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Nascida em Uberlândia – MG, em 14 de dezembro de 1938, filha de Lúcio da Cunha e Ibratina Tavares da Cunha, esteve residindo na Av. Princesa Isabel, 261, no bairro Fundinho e por fim na Rua Ana Carneiro, 152, no conjunto Bandeirante, o bairro Nossa Senhora Aparecida.

A saudosa homenageada tem suas origens nesta cidade e aqui viveu por longos anos e nela encerrou sua vida física, legando à sociedade o seu notável exemplo de cidadão, de profissional, de pai de família honrado e digno de elogios.

Lúcia Marly Cunha era funcionária pública Municipal, trabalhava na Prefeitura de Uberlândia, por último na Biblioteca Municipal.

Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merecem lugar de destaque nos registros históricos de nossa urbe, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de uma via pública, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a essa notável cidadã uberlandense.

Faleceu com sessenta e dois anos de idade, dia 27 de maio de 2001, em consequência de edema agudo de pulmão. Seu sepultamento se deu no Cemitério São Pedro em Uberlândia - MG. Destarte, Lúcia Marly Cunha, e merecedora de uma homenagem de logradouro na cidade de Uberlândia, cidade onde a mesma nasceu.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre a amou como sua terra natal e que aprendeu amá-la desde muito cedo.

Por estes e outros tantos motivos, e, por se tratar de um cidadão de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrado com o seu nome em um logradouro nesta cidade. Para tanto convocamos os nobres pares para unirem-se a mais este gesto de reconhecimento e gratidão a esse memorável cidadão.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas